



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	1
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	1
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	2
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	2
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	2
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	2
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	2
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	3
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	3
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Squarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	3
Teresópolis.....	3
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	3

## Município de Aperibé

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 24 de março de 2020, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC - ORDEM DE SERVIÇO Nº 1185/2019 DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. RECURSO ORIUNDO DA ADESÃO AO CONVÊNIO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI". O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo email: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 06 de março de 2020.  
RODRIGO RODRIGUES DUARTE  
Presidente da CPL

Id: 2241554

## Município de Araruama

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE PREGÃO ADIAMENTO SINE DIE

Fica adiado **SINE DIE conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município**, o pregão presencial 017/2020 - Processo Administrativo 8046/2020, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Hospitalar para Centro Cirúrgico da nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr<sup>a</sup> Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

Araruama, 05 de Março de 2020  
Caio Benites Rangel  
Pregoeiro

Id: 2241569

## Município de Barra do Pirai

### PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 3.315/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 14/04/2020 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 04 de março de 2020.  
Ailce Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão de Licitação

Id: 2241401

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (perecíveis e não-perecíveis), para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Pirai/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. Processo Ad-

ministrativo nº 154/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 30 de março de 2020, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 04 de março de 2020.  
Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

Id: 2241402

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERENÇA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Processo Administrativo nº 122/2020, na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 008/2020, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de março de 2020, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 02 de março de 2020.  
Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

Id: 2241403

## Município de Cambuci

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.310/2017, de 02/05/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2017, prorrogado através da Lei n. 350/2019, de 02/05/2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2019 ;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 27/03/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);

b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;

c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;

d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;

e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);

f) PIS/PASEP;

g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;

h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;

i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;

k) declaração de bens;

l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente;

I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residi-

do nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis políticos.

n) comprovante de residência;

o) hemograma completo;

p) Raio X de tórax;

q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;

r) Avaliação psicológica.

Cargo: Professor II - 1º Segmento - Cambuci

CLASS. Nº INSC. CANDIDATO

77 19590 Leticia Ribeiro Moreira

78 23730 Mellanny de Fátima dos Santos Robes

79 3680 DANIEL DIAS DE ALMEIDA

80 23850 Simone Xavier Carvalho Melo

Cargo: Professor Docente I de Inglês - Cambuci

CLASS. Nº INSC. CANDIDATO

6 27760 Raquel Rocha de Moraes

Cargo: Professor Docente I Educação Física - Cambuci

CLASS. Nº INSC. CANDIDATO

9 32960 Stephanie Curty de Oliveira

10 23770 ELIANE LOUZADA DE MELO FERREIRA

11 15160 Rodrigo Dias Rocha

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2017, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1

3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 27/03/2020, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.

Cambuci-RJ, 05 março de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 01/2018; CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 27/03/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);

b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;

c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;

d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;

e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);

f) PIS/PASEP;

g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;

h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;

i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;

k) declaração de bens;

l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente;

I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de